



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA
22 DE JANEIRO DE 2024.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 22 de janeiro, em alusão à adesão do Piauí à independência do Brasil, ocorrida neste município, às margens da Lagoa do Jacaré, no dia 22 de janeiro de 1823.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 18 de janeiro de 2024.


Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI